



Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

**PORTARIA nº 055/2017
de 10 de Abril de 2017**

“Autoriza cessão de Servidor para desempenhar seus serviços profissionais na Prefeitura de Amparo do São Francisco/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a necessidade dos serviços profissionais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal o Sr. **HEDILSON MASCARENHAS DE ALENCAR**, pertencente ao quadro de Efetivos do Município de Telha/SE, para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 004/2017, de 10 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito de Telha-SE, 10 de Abril de 2017.

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Fábio Roberto Andrade Dias
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004 / 2017 - Convênio de cessão de servidor público que entre si celebram o Município de Telha/SE e o Município de Amparo do São Francisco/SE.

O MUNICÍPIO DE TELHA/SE, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.118.591/0001-48, com sede a Rua José Pereira da Silva 81, centro, CEP 49.910-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **FLÁVIO FREIRE DIAS**, adiante denominado **CEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE**, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.110.564/0001-29, estabelecida a Rua Dep. Martinho Guimarães, S/N, Centro, CEP 49920-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO** adiante denominado **CESSIONÁRIO**, tendo em vista o Ofício nº 0107/2017, oriundo do Gabinete do Prefeito de Amparo do São Francisco/SE, protocolizado na Prefeitura de Telha/SE, ajustam e firmam o presente Convênio com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Convênio é a cessão do servidor o Sr. **HEDILSON MASCARENHAS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, pertencente ao quadro de servidores Efetivos do Município de Telha/SE, para prestar seus serviços profissionais na Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, com ônus para o órgão **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Será de inteira responsabilidade do Município de Amparo de São Francisco/SE, o acompanhamento e fiscalização das atribuições e atividades a serem desempenhadas pelo servidor cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente convênio vigorará a partir de 10 de Abril de 2017 e se estenderá até o dia 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período após o seu término.



Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

CLÁUSULA QUARTA

O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenientes, mediante aviso por escrito, com antecedência de no mínimo 30(trinta) dias e rescindido por acordo ou na hipótese de inadimplência, por quaisquer dos convenientes, das obrigações assumidas em razão deste ajuste, decorrente de Lei ou de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA

O presente convênio poderá ser modificado e alterado por anuência das partes, mediante termo aditivo.

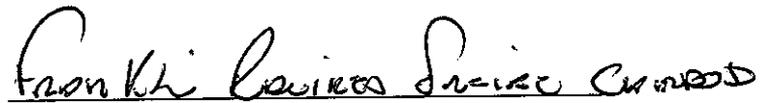
CLÁUSULA SEXTA

A Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE fará publicação do presente instrumento de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito de Telha/SE, 10 de Abril de 2017


FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal


FRANKLIN R. FREIRE CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
PODER EXECUTIVO

Ofício nº0107/2017

Amparo do São Francisco, 06 de Abril de 2017.

Exmo. Sr.
Clavio Freire Dias
Prefeito Municipal
Telha/SE

ASSUNTO: Cessão de Servidor Publico

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente, Venho através do presente solicitar a Cessão do funcionário Efetivo **HEDILSON MASCARANHAS DE ALENCAR**, portador do CPF.:201.379.235-20, RG:639.595 2ªVIA SSP/SE ocupante do Cargo de "**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**" dessa Prefeitura, para prestar seus serviços ao nosso Município,. Informamos que o funcionário cedido terá seus vencimentos pagos pelo Órgão solicitante.

Antes de contarmos com a Vossa valiosa colaboração, expressamos votos de elevada estima.

Atenciosamente;


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal